



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

DESPACHO

3282.008008/2021-33

EDITAL ICEN Nº 19/2021 – PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR(A) DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (PROFMAT) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, BIÊNIO 2021 - 2023.

1. DO RESULTADO PARCIAL

A comissão eleitoral, nomeada mediante a Portaria ICEN nº 024, de 22 de junho de 2021 (0296390), e prevista no Art. 25, inciso VI, do Regimento Geral da Unilab, torna público o resultado parcial referente à eleição para a escolha do Coordenador do Colegiado do Programa de pós-graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmat) do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para mandato do biênio de 2021 à 2023.

2. DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

Terminada a fase de votação, a Comissão Escrutinadora procedeu à apuração dos votos conforme o Edital ICEN nº19, de 02 de julho de 2021, obtendo o seguinte resultado:

Informações Gerais

	Total de Eleitores	Votos Válidos	Votos Brancos	Votos nulos	Total de Votos
Eleitores	10	6	1	1	8
Total Geral	10	6	1	1	8

Cargo pleiteado: Coordenador/Profmat

Nº de inscrição	Candidato	Votos Válidos	Total de votos	Situação
02	João Philipe Macedo Braga	1	1	Não Eleito
04	Wesley Marinho Lozório	1	1	Não Eleito
05	Antonio Allison Pessoa Guimarães	0	0	Não Eleito
09	Rodrigo Mendes Pereira	4	4	Eleito

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DA ELEIÇÃO

Conforme o Art. 25, § 2º, II, do Regimento Geral da Unilab, e do item 4.1 do Edital ICEN nº19, de 02 de julho de 2021 (0299475), caberá recurso contra candidatura, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.

Redenção (CE), Brasil.

MARCELO DÁRIO DOS SANTOS AMARAL
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DARIO DOS SANTOS AMARAL, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/07/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309431** e o código CRC **ED9E2DCA**.